

## 336 — PROCESSO N. 752

*Naufrágio de embarcação a vela. Com água aberta e arribando para esgotá-la, foi a embarcação dentro do porto castigada pelo mau tempo, garrando; e, na tentativa de se salvar, tentou velejar em direção a barra, quando encalhou. Não apurada a causa da abertura d'água, foram os fatos tidos como inevitáveis.*

Dec. de 28-7-1944 — Rel. Juiz A. Pimentel.  
B. M. M. Abril 1945 — Proc. C. A. Brasil.

A barçaça "Jeane" naufragou e perdeu-se no lugar denominado Pontal da Barra, Belmonte, em 30-10-1942. Carregada com piassava e cacau, partira de Mijiquibá para Salvador; na viagem verificou-se que fazia água, sem que a causa pudesse ser explicada, uma vez que iniciara sua viagem perfeitamente estanque. Devido ao volume d'água que entrava, houve alijamento de alguma carga e, na impossibilidade de velejar para Canavieiras, devido ao vento e maré, dirigiu-se a embarcação para Belmonte, onde fundeou com um ferro e um ancorote. Aumentando às 22 hs. o vento, foi arriado outro ancorote e durante toda a noite a tripu-

lação ocupou-se do esgotamento, mas ao amanhecer constatou-se que a barça havia garrado para o N. da barra, por dentro do cabeço (Pontal de Belmonte); foram então abandonados os ferros e tentado velejar em direção ao canal da barra, o que não foi conseguido em virtude da força do vento e do mar atirarem a embarcação sobre os baixios do Mar do Homem. Novos esclarecimentos foram pedidos pelo Tribunal e todos os fatos acima descritos foram provados, inclusive com certidão oficial sobre o tempo. Pelo que foi o evento considerado resultante de força maior e arquivado o processo.